



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP.2017.08.01.01.ADM.

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Prefeito Beto Lira, nº 260, Centro, Massapê/CE para ficar a disposição do IBGE para realização de levantamento para recenseamento

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Massapê-Ce, eu, Maria Denise Soares Azevedo, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Massapê - Ce, 01 de agosto de 2017.


Maria Denise Soares Azevedo

Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº DP.2017.08.01.01.ADM

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, consoante autorização do Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Locação de imóvel situado na Rua Prefeito Beto Lira, nº 260, Centro, Massapê/CE para ficar a disposição do IBGE para realização de levantamento para recenseamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, equipamentos disponíveis, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado, conforme se constata no Laudo de Avaliação de Bens Imóveis em anexo.

Assim sendo, a dispensa da licitação encontra amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, e justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado um Laudo de Avaliação para se obter o valor da locação do imóvel, tendo a Comissão de Avaliação, constatado que o valor ofertado de R\$ 12.000 (doze mil reais), a serem pagos mensalmente a importância de R\$ 1000,00 (mil reais), pela locação do imóvel está compatível com a realidade mercadológica.

Massapê - Ce, 01 de agosto de 2017.


Maria Denise Soares Azevedo

Presidente da Comissão de Licitação